



**Município de Vila Nova de Poiares**  
*Câmara Municipal*

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850  
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

**ATA Nº 3**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA, DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA GESTÃO FLORESTAL, PARA A UNIDADE DE PLANEAMENTO E OBRAS PARTICULARES NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

**AVISO DRE N.º 16998/2021, 2ª SERIE; CÓDIGO DE OFERTA BEP: OE202109/0181**

Aos 02 dias do mês de dezembro, pelas 9h30, no Edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, datado de 18 de agosto de 2021, constituído por Presidente: Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Miranda do Corvo ; 1ª vogal efetiva, Fátima Isabel Baptista Videira, Chefe de Unidade de 4.º grau, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e 2º vogal efetivo, Luís Paulo Pires de Sousa, Coordenador Municipal de Proteção Civil, no uso da competência decorrente do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, (doravante designada por Portaria), a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, calendarização dos métodos de seleção e convocar os candidatos admitidos para a realização dos métodos de seleção.

Em sede de audiência prévia, foi apresentada alegação escrita pelo candidato **Bernardo José Mendes Espinho**, admitido sob condição, juntando Declaração sobre a Proteção de Dados, exigível nos termos do ponto 8.1., alínea e) do Aviso de Abertura, sob pena de não ser legalmente possível tratar os seus dados. Assim, e uma vez que foi ultrapassado o motivo que poderia dar lugar à sua exclusão, decidiu o júri admitir ao procedimento concursal **Bernardo José Mendes Espinho**.

Pelo exposto, o júri deliberou e aprovou por unanimidade, com os fundamentos **constantes da tabela anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo I)**, admitir dezasseis (16) candidaturas e excluir cinco (5) candidaturas.

O júri deliberou ainda convocar os(as) candidatos(as) admitidos para a realização dos métodos de seleção que serão aplicados num *único momento* à totalidade dos candidatos. O júri irá proceder ao faseamento da avaliação dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os(as) candidatos(as) com aproveitamento obtido no método anterior, nos termos e para os efeitos do estipulado no n.º 1, primeira parte, em conjugação com o n.º 2 do artigo 7.º da Portaria. Assim, os métodos de seleção serão realizados da seguinte forma:



## Município de Vila Nova de Poiares

### Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850  
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

- **1º método de seleção (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular):** a realizar no dia 21 de dezembro de 2021, às 16h00, no Centro Cultural de Poiares, sito na Praça Luís de Camões, 3350-156 Vila Nova de Poiares, conforme Anexo II à presente Ata.

- **2º método de seleção (Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências):** a realizar no dia 10, 11 e 14 de fevereiro de 2022, a partir das 9h30, no Edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares. O dia e a hora específicos da Avaliação Psicológica serão comunicados previamente à realização deste método de seleção, uma vez que pode comportar uma ou mais fases, o qual será definido pela entidade externa que procederá a realização do mesmo, dependendo também dos resultados obtidos no 1º método de seleção (Prova de Conhecimentos).

- **3º método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção):** a realizar no dia 23 de fevereiro de 2022, a partir das 10h00, no Edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.

Deliberou, ainda o júri, que a prova de conhecimentos deverá ser efetuada com consulta aos diplomas legais, desde que não sejam anotados.

O júri também deliberou notificar os/as candidatos/as, nos termos do artigo 10.º da Portaria, informando das garantias previstas no artigo 31.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

### O Júri do procedimento Concursal

PAULA  
CRISTINA DA  
SILVA FIGUEIRA  
BAPTISTA

Assinado de forma  
digital por PAULA  
CRISTINA DA SILVA  
FIGUEIRA BAPTISTA  
Dados: 2021.12.10  
14:27:40 Z

**Paula Cristina da Silva Figueira Baptista**, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Miranda do Corvo (presidente do júri)

**Fátima Isabel Baptista Videira**, Chefe de Unidade de 4.º grau, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos (1ª vogal efetiva)

Assinado por: **FÁTIMA ISABEL BAPTISTA VIDEIRA**  
Num. de Identificação: B110826292  
Data: 2021.12.09 15:04:00+00'00'



**Município de Vila Nova de Poiares**

*Câmara Municipal*

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850  
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

**LUÍS PAULO  
PIRES DE  
SOUSA**

Assinado de forma  
digital por LUÍS  
PAULO PIRES DE  
SOUSA  
Dados: 2021.12.09  
16:25:18 Z

---

**Luís Paulo Pires de Sousa, Coordenador Municipal de Proteção Civil (2º vogal efetivo)**